

# Está aberto o período de inscrição para o Processo de Certificação Ocupacional de Diretor de Escola Estadual

Seg 01 agosto

A [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](http://www.see.mg.gov.br) dá início ao período de inscrições para o Processo de Certificação Ocupacional de Diretor de Escola Estadual. O prazo vai de 10h desta segunda-feira (1/8) até às 20h do dia 10/8. O candidato deve realizar a inscrição pelo site <https://www.avaliao.org.br/concurso.jsp?id=313>.

A prova está prevista para ocorrer em 4/9, no horário de 8h às 12h, no município sede da SRE a qual a escola de exercício do candidato pertence. O edital completo pode ser acessado em <https://www.avaliao.org.br/concurso.jsp?id=313>.

Esta certificação tem o objetivo de avaliar os conhecimentos pedagógicos e técnicos e as competências necessárias ao satisfatório desempenho do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual. A avaliação, por meio de prova objetiva, é pré-requisito para participação de candidatos em futuros processos de escolha ou substituições do titular previstas em resoluções específicas.

O processo de Certificação Ocupacional não se constitui como um concurso público para investidura em cargo ou função pública, assim como não se assegura ao candidato direito à ocupação ou nomeação, limitando-se a formar banco de potenciais candidatos ao cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual.

As normas relativas ao processo de certificação estão dispostas no Edital SEE nº 05/2022, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/6/2022 e retificado no dia 1/7/2022, que estabelece critérios para participação do candidato. A validade da certificação, conforme o edital, é de quatro anos a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial.

**Para participar do processo, o candidato deverá atender, cumulativamente, às seguintes exigências:**

- ser Professor da Educação Básica (PEB) ou Especialista em Educação Básica (EEB), ativo, na rede estadual de ensino de Minas Gerais.
- possuir ao menos um dos seguintes cursos: licenciatura plena em Pedagogia; licenciatura plena; bacharelado/tecnólogo acrescido de Formação Pedagógica de Docentes.

*\*Este conteúdo foi produzido durante o período de restrição eleitoral e publicado somente após a oficialização do término das eleições.*